



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## Ata de Reunião

### **Ata da quingentésima nonagésima segunda reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Bárbara Galleli Dias, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Dayane Rocha de Pauli, Chefe do Departamento de Economia; Dayani Cris de Aquino, Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Felipe Araújo de Almeida - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Glauco Gomes de Menezes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Marystela Assis Baratter Sanches, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Sayuri Unoki de Azevedo, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Isabela Costa da Silveira, Representante discente do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à reunião e, de forma extraordinária, o Conselheiro Fernando Motta solicitou a inclusão do processo 23075.060818/2022-27, da avaliação em estágio probatório da Prof<sup>a</sup> Mariana de Freitas Coelho, cuja inclusão foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: 1) Processo 23075.078686/2022-90 – Recurso impetrado pelo candidato Hugo Eduardo Meza Pinto, referente ao indeferimento de inscrição no concurso público da carreira docente, para o Departamento de Economia, Edital 301/22 - PROGEPE. Nos termos do parecer da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, o processo está devidamente instruído e: I. Indeferir a solicitação de alteração da vaga de concorrência do candidato; II. Deferir a solicitação de complementação de pagamento da diferença do valor de inscrição, com prazo de apresentação do comprovante até o dia 26/12/2022; e ainda III. Estender a complementação de pagamento da diferença do valor de inscrição aos demais candidatos, que tiveram suas inscrições indeferidas pela mesma razão, também com prazo para apresentação do comprovante até 26/12/2022. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0181/2022-SA**; 2) **Processo nº 23075.019344/2019-32** – Recurso impetrado pela discente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Byanka Ketllin Ferreira do Nascimento, referente ao indeferimento de celebração de estágio não obrigatório. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris de Aquino, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à manutenção da decisão Colegiada de indeferimento de celebração de estágio não obrigatório da discente Byanka Ketllin Ferreira do Nascimento, do curso de graduação em Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no

processo foram aprovados por maioria de votos, sendo contrárias as Conselheiras Ana Paula e Isabela Costa. **RESOLUÇÃO 0182/2022-SA; 3) Processo nº 23075.044491/2022-46** - Alteração da Banca Examinadora do Concurso de Finanças, do Departamento de Economia, Edital 301/22 - PROGEPE. Nos termos do Conselheiro Cesar Luiz Hernandez Martarello, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da composição da banca julgadora, que ficou composta pelos Membros titulares: Prof. Dr. Thiago Henrique Moreira Goes (UFPR Litoral); Prof. Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior (UTFPR); Prof. Dr. Hermes Higashi (UEPG); Profª. Drª Silvia Consoni (UFPR Decont); e Prof. Dr. Vagner Alves Arantes (UFPR Decont), e os Membros suplentes: Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates (PUCPR); Prof. Dr. Henrique Portulhak (UFPR Decont); Profª. Drª. Mariana Medeiros Dantas de Melo (UFPR Decont); Prof. Dr. Celso da Rosa Filho (UFPR Decont); Prof. Dr. Luciano Marcio Scherer (UFPR Decont); Profª. Drª. Tatiane de Oliveira Marques (UFPR Decont); e Prof. Dr. Alison Martins Meurer (UFPR Decont) . O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0183/2022-SA; 4) Processo nº 23075.044492/2022-91** – Alteração da Banca Examinadora do Concurso de Economia Política, do Departamento de Economia, Edital 301/22 - PROGEPE. Nos termos do parecer do Conselheiro Cesar Luiz Hernandez Martarello, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da composição da banca julgadora, que ficou composta pelos Membros Titulares: Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto (UFPR/Economia); Prof. Dr. Claus Magno Gerner (UFPR/Economia); Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto (Universidade Tuiuti); Prof. Dr. Rogério Miranda Gomes (UFPR/Saúde); e Profa. Dra. Ligia Klein (UFPR/Educação). e pelos Membros Suplentes: Prof. Dr. André Peixoto de Souza (UFPR/Direito); Prof. Dr. Márcio de Aguiar Vasconcelos Moneta (UFPR/Ciências Sociais); Prof. Dr. Vilson Aparecido da Mata (UFPR/Litoral); Prof. Dr. Thiago Augusto Divardim de Oliveira (UFPR); e Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio (Unioeste-Francisco Beltrão). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0184/2022-SA; 5) Processo nº 23075.060818/2022-27** – Homologação da avaliação em estágio probatório, 1ª Etapa da Profª Mariana de Freitas Coelho. Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, 1ª etapa, da professora Mariana de Freitas Coelho, que obteve 100 pontos no somatório dos fatores.. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0185/2022-SA**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 23/02/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ROCHA DE PAULI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 23/02/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REGINA DIDONET, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 23/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 23/02/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 23/02/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CAMARGO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO PUBLICA) - SA**, em 23/02/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 24/02/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5214642** e o código CRC **86821908**.

---